



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 017/2008-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/3/2009.

Elisangela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprovar o local de atividades do servidor Carlos Alexandre Zanutto, Engenheiro Agrônomo/DAG.

Considerando o Edital nº 20/2002-DRH;
Considerando a Portaria nº 3.009/2002-PRH;
Considerando a Portaria nº 3.368/2003-PRH;
Considerando o Ofício nº 037/2008-CAU/CCA;
Considerando reunião do Conselho Interdepartamental/CCA ocorrida em 12/12/08.

Considerando o disposto no artigo 48, inciso XX do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o local de desenvolvimento de atividades do servidor técnico-administrativo, Engenheiro Agrônomo, Carlos Alexandre Zanutto, lotado no Departamento de Agronomia, consoante com o Edital nº 20/2002-DRH e Portaria de Nomeação nº 3009/2002-PRH.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de dezembro de 2008.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/3/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)